

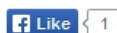
VEÍCULO:
Site Diário do Vale

DATA:
24/03/15

EDITORIA:
Política

TUTUCA PROPÕE MICROCRÉDITO PARA AJUDAR PEQUENOS PRODUTORES

Matéria publicada em 13 de março de 2015, 18:26 horas



Encontro: Tutuca e Ceciliano se reuniram com representantes de cooperativas e com o presidente da Agência Estadual de Fomento (Foto: Divulgação)

Rio –

O Estado do Rio está para ganhar um novo programa de fomento e incentivo ao microcrédito. Com o objetivo de estimular pequenos produtores agrícolas, artesãos, micro e pequenas empresas e microempreendedores e empreendedores individuais a abrir seu próprio negócio, a gestão do programa será feito por cooperativas de crédito. A ideia já foi apresentada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) pelo deputado eleito e atual secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Gustavo Tutuca (PMDB), em parceria com outros parlamentares.

Anteontem, Tutuca se reuniu com o deputado estadual André Ceciliano (PT), que também é autor da proposta, representantes de cooperativas – Cremendes e Sicoob – e com o presidente da Agência Estadual de Fomento (AgeRio), Domingos Vargas, para viabilizar a proposta, que já foi bem recebida pelo governador Luiz Fernando Pezão.

– O microcrédito tem se mostrado fundamental para a geração de emprego e renda. Precisamos estimular os canais de cooperação entre o Estado, as instituições financeiras e a sociedade civil, para, desta forma, ampliar o acesso ao microcrédito no Rio de Janeiro – argumentou Tutuca.

Ceciliano explicou que a proposta surgiu com a intenção de atender, principalmente, às demandas urgentes das micro e pequenas empresas. “As atividades produtivas de pequeno porte encontram grande dificuldade de acesso ao sistema tradicional de financiamento”, explica. Tutuca e Ceciliano explicam que a gestão por parte das cooperativas é uma forma de chegar com mais facilidade ao interior do estado. “As cooperativas de crédito são instituições financeiras formadas por pessoas unidas voluntariamente, sem fins lucrativos e constituída para prestar serviços a seus associados. Sendo assim, financiam de modo mais simples, possibilitando aos seus associados juros inferiores àqueles praticados no mercado”, afirmam.

O projeto de lei determina que a fonte de custeio do programa serão recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (Fundes) e que as cooperativas serão responsáveis por adotar todas as medidas necessárias à realização do financiamento, como, por exemplo, o levantamento socioeconômico de quem solicita o empréstimo. O texto ainda define que o prazo do financiamento será de, no máximo cinco anos.